



DECRETO Nº 040/2024 DE 31/10/2024.

Ementa: Decreta Luto Oficial nas repartições públicas municipais de Simplicio Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra "i" da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Mailsa da Conceição de Deus**, ocorrido nesta quinta-feira, dia 31 de outubro de 2024, na cidade de Teresina - PI;

CONSIDERANDO finalmente, o reconhecimento da administração municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Educação, corpo docente e discente por se tratar de uma colaboradora exemplar, que dedicou durante o ano letivo de 2024 na Creche Municipal do Sagrado Coração de Jesus, sempre com muito zelo, humildade, honestidade e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no município de Simplicio Mendes em razão do falecimento da Professora **Mailsa da Conceição de Deus**, ocorrido no dia 31 de outubro de 2024, na cidade de Teresina-PI;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 31 de outubro de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal